

# ATLETAS TRANSGÊNEROS E SUA INCLUSÃO NO ESPORTE DE ELITE. AS POLÍTICAS DESPORTIVAS SÃO INCLUSIVAS E JUSTAS PARA TODOS?

*Francisco Saavedra<sup>1\*</sup>*

## RESUMO

SAAVEDRA, F. Atletas transgêneros e sua inclusão no esporte de elite. As políticas desportivas são inclusivas e justas para todos? *Perspectivas Online: Biológicas & Saúde*, v.12, n.42, p.49-59, 2022.

Uma das maiores ameaças atuais à integridade esportiva é a questão de gênero. Se, por um lado, há o desejo de inclusão e de assumir a diversidade como algo positivo, incentivando a participação, por outro, corremos o risco de prejudicar, e até mesmo destruir, a competitividade nomeadamente das mulheres no desporto de alto nível, algo que deve ser protegido. O presente estudo teve como objetivo refletir sobre a inclusão de atletas transgêneros no desporto de elite. Para o efeito recorremos a uma revisão sistematizada exploratória (Revisão de Escopo), que nos possibilitou identificar produção científica relevante nesta área. Observou-se que o enquadramento técnico sobre equidade, inclusão e não-discriminação com base na identificação de gênero e em variações sexuais, deverá permitir um ambiente seguro e acolhedor para todos, consistente com os princípios

consagrados na Carta Olímpica. É competência de cada esporte e do seu órgão dirigente determinar como um atleta pode estar em vantagem desproporcional contra seus pares, tendo em consideração a natureza de cada modalidade. Os critérios de elegibilidade para cada esporte específico, deverão assegurar e ser garantia da equidade, particularmente no esporte organizado de alto nível na categoria das mulheres. Concluímos que todas as pessoas têm o direito à prática esportiva sem sofrer com discriminação e de uma forma que respeite a sua saúde, segurança e dignidade. Ao mesmo tempo, a credibilidade do esporte competitivo – e, particularmente das competições esportivas organizadas de elite – depende da igualdade de condições, por meio da qual nenhum atleta terá vantagem injusta e desproporcional sobre seus pares.

**Palavras-chave:** Equidade; Inclusão; Gênero; Esporte alto nível.

<sup>1</sup> Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD)/ Pesquisador – Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano (CIDESD), Quinta de Prados, Edifício Ciências de Desporto, 5001-801, Vila Real, Portugal

(\*) e-mail: fjsaave@utad.pt

Data de recebimento: 25/06/2022

Aceito para publicação: 15/07/2022

Data de publicação: 26/07/2022

## TRANSGENDER ATHLETES AND THEIR INCLUSION IN ELITE SPORTS. ARE SPORTS POLICIES INCLUSIVE AND FAIR FOR ALL?

*Francisco Saavedra<sup>1\*</sup>*

### ABSTRACT

SAAVEDRA, F. Transgender athletes and their inclusion in elite sports. Are sports policies inclusive and fair for all? **Online Perspectives: Biology & Health**, v.12, n.42, p.49-59, 2022.

One of the greatest threats to sporting integrity today is the issue of gender. If, on the one hand, there is a desire for inclusion and to assume diversity as something positive, encouraging participation, on the other hand, we have the risk of impairing and even destroying, the competitiveness of women in high-level sport, something that must be protected. The present study aimed to reflect on the inclusion of transgender athletes in elite sports. For this purpose, we used a systematic exploratory review (Scope Review), which enabled us to identify relevant scientific production in this area. It was noted that the technical framework on equity, inclusion, and non-discrimination based on gender identification and sexual variations should allow for a safe and welcoming environment for all, consistent with the

principles enshrined in the Olympic Charter. It is within the competence of each sport and its governing body to determine how an athlete can be at a disproportionate advantage against their peers, taking into account the nature of each sport. Eligibility criteria for each specific sport shall ensure and be a guarantee of equity, particularly in high-level organized sports in the women's category. We conclude that all people have the right to practice sports without suffering discrimination and in a way that respects their health, safety, and dignity. At the same time, the credibility of competitive sports – and particularly elite organized sports competitions – depends on a level playing field, whereby no athlete will have an unfair and disproportionate advantage over their peers.

**Keywords:** Equity; Inclusion; Gender; Elite Sport.

<sup>1</sup>University of Trás-os-Montes and Alto Douro (UTAD)/ Researcher – Center for Research in Sport, Health and Human Development (CIDESD), Quinta de Prados, Sports Science Building, 5001-801, Vila Real, Portugal

(\*) email: [fjsaave@utad.pt](mailto:fjsaave@utad.pt)

Received: 25/06/2022

Accepted: 15/07/2022

Published online: 26/07/2022

## 1. INTRODUÇÃO

Recentemente, tem havido muito debate sobre a inclusão de atletas transgêneros em competições de elite. Uma vez que a população transgênera na Europa e no Mundo está aumentando (MEERWIJK; SEVELIUS, 2017) faz-se necessária a definição de políticas esportivas devendo estabelecer oportunidade de conciliação, inclusão e justiça, para evitar conflitos futuros.

Compete a cada esporte e às organizações esportivas que os governam, serem agentes da completa garantia de isenção, imparcialidade e inclusão, com particular atenção à proteção dos mais desprotegidos, favorecendo as circunstâncias imprescindíveis para que beneficiem de um ambiente seguro e de equidade no esporte e aí possam dar relevância às suas capacidades, particularmente no esporte organizado de alto nível na categoria das mulheres, ~~com~~ com respeito ~~pelos~~ aos direitos humanos (como expresso na Agenda Olímpica 2020+5) e como parte das medidas tomadas para promover a igualdade e a inclusão de gênero.

O desporto como fenómeno social deve pressupor a igualdade de oportunidades na participação dos indivíduos sem discriminação, por motivos: étnicos, religiosos, deficiência, gênero, orientação sexual, classe social; não sendo ele próprio causador de ameaças à integridade pela identificação de irracionalidades de discernimento com efeitos no próprio desporto e a arbitrárias retroversões sociais. As entidades e órgãos de controle do esporte terão também que considerar aspectos éticos, culturais e jurídicos específicos, que possam ser relevantes em seus contextos.

Neste artigo, temos como objetivo refletir sobre o fenómeno desportivo, a intersexualidade, os transgêneros e a sua inclusão e participação no desporto de elite. Nomeadamente identificar algumas das barreiras ambientais e sociais para a sua participação desportiva, bem como, refletir sobre as diferenças biológicas relacionadas ao desempenho desportivo de atletas transexuais. Efetuamos ainda, uma revisão do posicionamento das políticas esportivas e fazemos algumas sugestões para possíveis atualizações das políticas esportivas aplicadas aos atletas transgêneros.

Todas as pessoas têm o direito à prática esportiva sem sofrer com discriminação e de uma forma que respeite sua saúde, segurança e dignidade. Ao mesmo tempo, a credibilidade do esporte competitivo – e, particularmente das competições esportivas organizadas de alto nível – depende da igualdade de condições, por meio da qual nenhum atleta terá vantagem injusta e desproporcional sobre seus pares.

Desde a segunda metade do século XX que terapêuticas médicas permitem que homens e mulheres transexuais mudem de sexo. Algumas definições ajudam a compreender esta condição. De acordo com a OMS, sexo refere-se a características biológicas e fisiológicas que definem homens e mulheres, e gênero refere-se aos papéis socialmente construídos, comportamentos, atividades e atributos que uma determinada sociedade considera apropriado para homens e mulheres. A identidade de gênero é a sensação de uma pessoa ser mulher ou homem. O sexo e identidade de gênero de uma pessoa nem sempre são concordantes, o que pode resultar em disforia de gênero. Este

termo refere-se à dificuldade que é causada por uma discrepância entre identidade de gênero de um homem ou mulher e o que foi atribuído na altura do nascimento.

Os atletas transexuais são um desafio único para as autoridades esportivas que têm de decidir sobre a sua elegibilidade para competir contra atletas não transexuais, homens e mulheres, quando a mudança de gênero ocorre após a puberdade. A questão a ser decidida pelo esporte é se uma mulher ou um homem que passou por uma puberdade física normal e desenvolvimento pós-puberdade num sexo, com exposição prolongada aos níveis de hormônios sexuais correspondentes ao sexo, pode competir num esporte de elite de forma justa como indivíduos do sexo oposto.

Reconhecemos que este é um campo de estudo relativamente pouco pesquisado e que não há uma solução clara. No entanto, acreditamos que esta é uma importante e atual temática e esperamos contribuir para a discussão em curso.

## 2. METODOLOGIA

Usando uma abordagem prática baseada em evidências, combinamos dados científicos, declarações de especialistas e preocupações dos organismos esportivos para melhor refletir quanto aos interesses, valores, requisitos e escolhas associadas com a ética, a integridade esportiva e a participação dos transgêneros no esporte de elite. Anossa declaração de posição resulta de uma reflexão das políticas esportivas atuais e uma revisão dos trabalhos mais relevantes disponíveis, obtidos por meio de uma análise de escopo da literatura.

## 3. DESENVOLVIMENTO

### 3.1. BARREIRAS À PARTICIPAÇÃO

É importante abordar primeiro algumas das barreiras que os atletas transgêneros enfrentam para participar em competições esportivas antes de examinar as políticas atuais por trás de sua participação. Um recente estudo mostrou que homens transgêneros (HT) são significativamente mais propensos a participar de esportes de equipes do que mulheres transgêneras (MT), mas que essa diferença não é evidente para esportes individuais (LÓPEZ-CAÑADA *et al.*, 2020).

Num estudo desenvolvido por Jones *et al.* (2017), mulheres transgênero afirmaram que a principal barreira à sua participação é a falta de um ambiente que seja inclusivo e confortável, e isso pode contribuir para a diminuição da participação em esportes coletivos. Mais especificamente, MT percebem suas vozes como uma barreira que contribui para sua falta de participação (STEWART *et al.*, 2020). Esportes que são fortemente de gênero criam um ambiente para esses atletas que os deixa ansiosos porque falar ou torcer por seus companheiros de equipe pode resultar em não sendo identificadas como mulheres (STEWART *et al.*, 2020).

Da mesma forma, roupas esportivas podem servir como barreira à participação porque pode ser fisicamente revelador. Por exemplo, uma MT que não realizou a cirurgia da alteração de sexo pode usar uma técnica de dissimulação para esconder a protuberância do pênis e dos testículos. Sutiãs esportivos podem impactar atletas

transgêneros: MT podem adicionar preenchimento aos seios e HT pode amarrar comprimindo os seus seios. Qualquer uma dessas ações pode ser desconfortável para o atleta e/ou atrapalhar o desempenho em competições esportivas. Além disso, vestiários e outros espaços de equipe são frequentemente e fortemente segregados por gênero e atletas transgêneros podem ser excluídos de áreas que correspondam à sua identidade de gênero. Restringir atletas de tais áreas, independentemente de serem permitidos a participar, pode ter o efeito de fazer com que os atletas se sintam separados de seus companheiros e sua identidade de gênero invalidada (CUNNINGHAM *et al.*, 2018).

Há certamente um efeito cumulativo das inúmeras barreiras à participação apresentadas, mas uma das mais importantes e em alguns casos, a barreira menos compreendida é o estigma. Embora o estigma não seja um conceito novo, como isso afeta os atletas transgêneros é um fenômeno mais recente. Os inúmeros papéis de estigma são muitas vezes pouco reconhecidos (HATZENBUEHLER, 2017), reconhecer antes de desenvolver novas políticas pode ajudar a mitigar alguns dos seus efeitos negativos. O estigma transgênero, em geral, limita as oportunidades e pode ter efeitos extremamente negativos na saúde mental e física (HUGHTON *et al.*, 2015). O estigma atua em vários níveis (por exemplo, estrutural, interpessoal e individual), e adotar intervenções para abordar e combater os efeitos negativos do estigma em todos esses níveis é um aspecto essencial a considerar para desenvolver qualquer nova política (HUGHTON *et al.*, 2015), especialmente quando essa política visa incluir atletas transgêneros. Isso é especialmente significativo no desenvolvimento de políticas esportivas dirigidas a jovens atletas, pois o estigma transgênero pode ser aumentado quando voltado para adolescentes e jovens transgêneros, sendo um ponto crítico para direcionar as intervenções (HATZENBUEHLER; PACHANKIS, 2016; HATZENBUEHLER, 2017).

Para adicionar a essas barreiras sociais e ambientais, as restrições políticas também contribuem para uma diminuição da participação dos transgêneros em competições esportivas (JONES *et al.*, 2017). A falta de consenso entre os vários órgãos e dirigentes esportivos torna ainda mais difícil determinar as políticas exatas para a inclusão de atletas transgêneros em competições esportivas. Reconhecendo essas barreiras à participação, são um elemento extra que deve ser incluído na definição e adoção de novas políticas esportivas em relação aos atletas transgêneros.

### **3.2. DIFERENÇAS BIOLÓGICAS RELACIONADAS A DESEMPENHO ATLÉTICO**

O debate sobre a inclusão de atletas transgêneros em competições esportivas (em seu estado atual) está centrado nas diferenças biológicas, principalmente aquelas entre mulheres transgêneras e cisgêneras. Do nosso conhecimento, não existe evidência científica sobre a velocidade a que as mudanças induzidas pelo tratamento hormonal *cross-sex*, ocorrem ao longo do tempo.

Diferentes estudos sugerem que a maioria das alterações ocorrem no primeiro ano. As disparidades de desempenho com base no “sexo designado no nascimento” variam entre os esportes – elas são conhecidas por serem as mais baixas para natação e

mais altas para eventos de atletismo (BASSETT *et al.*, 2020). Essas diferenças no desempenho atlético não aparecem até depois da puberdade e acredita-se que sejam provavelmente devido ao aumento dos níveis circulantes de testosterona nos atletas “masculinos” com sexo atribuído ao nascimento quando comparados aos atletas “femininos” com sexo no nascimento (HANDELSMAN *et al.*, 2018).

Utilizando doses padrão, a administração de testosterona em transexuais (mulher para homem [MpH]) aumenta o conteúdo de hemoglobina e hematócrito durante um ano de suplementação hormonal, sem mais aumentos para além do primeiro ano. Nenhuma diferença nos níveis de hemoglobina, entre transexuais MpH e homens não transexuais, foi observada posteriormente quando utilizadas doses normais de testosterona. Estatisticamente, a área de secção transversal muscular máxima não diferiu entre os transexuais MpH e homens não transexuais. A única diferença que se verificou persistir após um ano de administração de testosterona foi uma maior quantidade de gordura subcutânea em transexuais MpH, quando comparado com homens não transexuais. No entanto, há uma falta geral de dados mostrando que níveis mais altos de testosterona estão correlacionados com a melhoria do desempenho atlético (KARKAZIS, 2019).

Apesar da falta de evidências, as terapias hormonais estão sendo empregadas pela MT para suprimir seus níveis de testosterona para aqueles mais semelhantes às mulheres cisgênero para cumprir os regulamentos da competição. Curiosamente, a vantagem muscular da MT sobre as mulheres cis é apenas minimamente reduzida após a supressão da testosterona (HILTON; LUNDBERG, 2021). Isso sugere que em certas competições atléticas que dependem de massa muscular e força explosiva, a MT ainda terá uma vantagem física, mesmo que seja capaz de diminuir seus níveis de testosterona para o limite oficialmente solicitado. Outras terapias com hormônios foram bem-sucedidas na diminuição dos níveis de hemoglobina na MT após apenas 4 meses, mas sem sucesso na diminuição da força, massa corporal magra e área muscular, mesmo que submetidas a terapia por 36 meses (HARPER *et al.*, 2021). Embora apenas pequenas alterações sejam observadas na MT após terapias hormonais, este não é o caso do HT. Após apenas 1 ano de tratamento hormonal de afirmação de gênero, o HT aumentou significativamente a massa e a força muscular (WILK *et al.*, 2020). Sem evidências científicas de que os níveis de testosterona são os principais responsáveis pelas discrepâncias de desempenho atlético entre mulheres transgêneros e cisgêneros, a MT poderia estar passando por um processo desnecessário de tratamentos. Mais pesquisas são necessárias para mostrar essa associação antes que as organizações esportivas possam impor políticas de diminuição de testosterona como um requisito para a MT participar de competições esportivas de elite.

De salientar que cada esporte e organização esportiva tem autonomia para definir e decidir a elegibilidade dos atletas transexuais para participar no seu esporte de competição. Não havendo qualquer referência à verificação do sexo dos atletas. Os hormônios administrados aos atletas HT (estrogênios, antiandrôgenos) não são proibidas no desporto. Apenas os atletas MT que tomam androgênios requerem uma autorização médica. Como a administração de testosterona influencia o rendimento, é importante que o critério para a informação e consentimento informado médico, assegure que atletas MT têm uma exposição androgênica fisiológica comparável, mas

não superior, a um homem eugonadal.

Embora os métodos propostos para categorização possam ser considerados uma “clara avaliação de bom senso” por muitos, todos eles falharam, pois não foram cientificamente orientados (KARKAZIS, 2019). As autoridades usaram o exame físico na década de 1960, testes cromossômicos na década de 1970 e medições de testosterona nas décadas de 2010 e 2020 para “testes sexuais” para permitir que atletas participassem de competições (KARKAZIS, 2019). “Exame físico dos genitais”, “cromossomas”, “gônadas” e, mais recentemente, “hormônios” foram todos usados em “testes sexuais” e como evidência para categorização em esportes ao longo da história, embora sem sucesso; principalmente devido ao fato de não serem cientificamente embasados e considerados apenas “senso comum”.

### 3.3. POLITICAS ESPORTIVAS ATUAIS

Uma questão fundamental em relação às atuais políticas esportivas sobre atletas transgêneros é que os órgãos dirigentes de diferentes organizações esportivas têm políticas muito diferentes que esses atletas devem seguir para serem incluídos nas competições esportivas de elite. Em 2019, o Comitê Olímpico Internacional (COI) restringiu todos os atletas de competir na categoria feminina, a menos que reduzissem seus níveis naturais de testosterona abaixo de 5 nmol/L (HARPER *et al.*, 2018a). Este nível foi recentemente aumentado em 2021 para 10 nmol/L e foi acrescentado o requisito adicional de manutenção desses níveis por pelo menos 12 meses antes da competição (HILTON; LUNDBERG, 2021). Quando em 2021 o COI publicou a diretiva “Justiça, Inclusão e Não-Discriminação com Base na Identidade de Gênero e Variações de Sexo”, algo como um manual de conduta para as federações esportivas agirem, embora sem caráter vinculativo, dando liberdade para cada entidade decidir.

Ao contrário do COI, a *National Collegiate Athletic Association* (NCAA) tem diretrizes muito menos explícitas para a inclusão de atletas transgêneros. Eles exigem apenas que a MT complete pelo menos um ano de terapia de supressão hormonal para participar de uma equipe feminina, mas não exigem que os níveis naturais de testosterona estejam abaixo de um nível específico (*NCAA Office of Inclusion*, 2011). As políticas da NCAA não são atualizadas desde 2011, sugerindo que pode haver espaço para melhorias com base em pesquisas novas e mais atualizadas.

Conforme abordado anteriormente, o centro do debate sobre a inclusão de atletas transgêneros em competições esportivas são as vantagens físicas que a MT poderia ter. No entanto, a categoria “feminina” para esportes, em geral, é ambígua e não estabelecida da mesma forma universalmente (INGRAM; THOMAS, 2019). Para que as competições permaneçam justas, é preciso criar regras universais sobre a inclusão ou exclusão de atletas transgêneros. Atualmente, as políticas e a justiça percebida da inclusão variam imensamente no nível da competição esportiva (TANIMOTO; MIWA, 2021), o que significa que há uma grande diferença na forma como os atletas transgêneros são percebidos nos níveis profissional e não profissional. Definir os padrões para sua inclusão no nível profissional pode resultar em outros níveis de

competições esportivas (por exemplo, ligas recreativas, atletismo do ensino médio, clubes esportivos etc.) seguindo o exemplo. No entanto, também foi argumentado que o objetivo dos esportes atléticos nesses níveis não profissionais é a participação em massa e, portanto, diretrizes mais restritivas devem ser evitadas (CUNNINGHAM *et al.*, 2018; BUZUVIS, 2019, 2021; TANIMOTO; MIWA, 2021).

Tanto a comunidade médica quanto a científica precisam fornecer informações para ajudar a orientar a criação de tais regras (INGRAM; THOMAS, 2019), especialmente com expansões de terapia hormonal, bem como aumento da pesquisa sobre a associação entre os níveis de testosterona e o aumento do desempenho atlético. Embora os médicos desempenhem um papel influente no desenvolvimento de novas políticas esportivas, é importante também reconhecer os papéis das organizações e dos gestores esportivos e de outros que tenham experiência em governança e desenvolvimento esportivo. A abertura e diálogo entre todos esses interlocutores é o primeiro passo para garantir o sucesso e a implementação de novas políticas em todos os níveis das competições esportivas.

### 3.4 SOLUÇÕES PROPOSTAS

Inúmeras soluções foram propostas para incluir atletas transgêneros em competições esportivas, sendo justas com todos os atletas. Como várias nações ao redor do mundo já permitem um “terceiro gênero legal”, alguns propuseram estender essa ideia aos esportes de elite como uma categoria separada para atletas que se identificam com esse gênero (HARPER *et al.*, 2018b). Um problema dessa ideia é que ela ainda exclui atletas que não se identificam como o terceiro gênero legal, deixando alguns atletas sem uma categoria na qual possam competir. Outros sugerem empregar um algoritmo que inclua todos os atletas e os divida em categorias com base em parâmetros fisiológicos e sociais (ANDERSON *et al.*, 2019). Essa ideia ainda é relativamente nova, e mais pesquisas são necessárias para determinar até que ponto essa abordagem é inclusiva e qual seria a eficácia de sua implementação.

Outros sugerem reformar as políticas esportivas para favorecer a participação baseada na identidade de gênero e não no sexo biológico (BUZUVIS, 2019, 2021). Essa solução argumenta que, em geral, as políticas dos EUA estão do lado da inclusão e que isso pode se estender facilmente às políticas atléticas, especialmente para atletas jovens (BUZUVIS, 2019, 2021). Embora certamente haja méritos nesse argumento em termos de inclusão, é difícil ignorar completamente os argumentos discutidos anteriormente. Assim, uma solução que equilibre tanto a inclusão quanto a justiça é a melhor abordagem para este problema em particular.

Os parâmetros mais importantes ao avaliar os métodos para melhorar as políticas esportivas atuais são determinar a quão inclusiva é uma política para atletas transgêneros e quão justa ela é para todos os atletas envolvidos em competições. Muitos sugerem adicionar mais categorias nas quais os atletas podem competir (KNOX *et al.*, 2019), mantendo a inclusão sem comprometer a justiça. No entanto, não está claro quantas categorias precisariam ser adicionadas para realizar esse feito e se as



organizações esportivas podem apoiar financeiramente um grande número de categorias atléticas que competem em cada esporte.

Por esse motivo, sugerimos adicionar uma terceira categoria aos esportes de elite semelhante à sugerida acima, mas sem a exigência legal de terceiro gênero. Essa categoria seria considerada “aberta”, o que significa que qualquer atleta pode competir independentemente de sua identidade de gênero. As categorias esportivas masculinas e femininas ainda seriam incluídas nessa ideia, mas adicionar uma categoria “aberta” é mais abrangente para todos os atletas que desejam participar. Como acreditamos que gênero não é mais um conceito binário, ter uma categoria aberta apoia a inclusão de grupos de indivíduos não-binários, transgêneros e *genderqueer* em competições esportivas. Embora essa ideia tenha suas vantagens e desvantagens, acreditamos que a linguagem usada para nomear a terceira categoria é especialmente importante e o termo “aberto” é mais inclusivo do que as sugestões anteriores.

#### 4. CONCLUSÕES

A população em todo o mundo, está em constante mudança e é imperativo que o esporte de elite reflita essas mudanças. Isso é especialmente relevante para a comunidade de atletas transgêneros, pois devem ser abarcados nas competições esportivas de forma justa e inclusiva. É claro que mais pesquisas são necessárias para determinar quais vantagens os atletas transgêneros, particularmente MT, poderão ter em competições esportivas. Uma parte de algo mais abrangente em termos sociais.

A garantia da equidade de gênero e a participação de transgêneros no desporto de elite, em nossa opinião pressupõe ainda um longo caminho a percorrer, quer de enquadramento legislativo, no âmbito do regime jurídico dos organismos de governança desportiva, quer de repercussão social. Se, por um lado, há o desejo de inclusão e de assumir a diversidade como algo positivo, incentivando a participação, por outro, corremos o risco de prejudicar, mesmo destruir, a competitividade das mulheres no desporto de alto nível, algo que deve ser protegido.

Inclusãosim, mas com critério. Todos têm direito à sua identidade de gênero. Mas não têm o direito de ter vantagens sociais, neste caso em esporte de alto rendimento, só porque o assumem. Isso precisa ser feito antes de fazer declarações políticas definitivas sobre a inclusão ou exclusão de atletas transgêneros. Enquanto isso, as políticas atuais precisam ser cuidadosas na linguagem usada para promover a inclusão.

#### 5. . REFERÊNCIAS

ANDERSON, L., *et al.* Trans-athletes in elite sport: inclusion and fairness. **Emerging Topics in Life Sciences**, 3, 759–762, 20219. doi: 10.1042/ETLS20180071

BASSETT, A. J., *et al.* The biology of sex and sport. **Journal of Bone & Joint Surgery**, 8:e0140, 2020. doi: 10.2106/JBJS.RVW.19.00140

BUZUVIS, E. Law, policy, and the participation of transgender athletes in the United States. **Sport Management Review**, 1–13, 2021. doi: 10.1080/14413523.2021.1880757. [Epub ahead of print].

BUZUVIS, E. E. Attorney General v. MIAA at Forty Years: A **Critical Examination of Gender Segregation in High School Athletics in Massachusetts**. 2014. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3714031> (accessed June 12, 2022).

CUNNINGHAM, G. B., et al. Inclusive spaces and locker rooms for transgender athletes. **Kinesiology Review**, 7, 365–374, 2018. doi: 10.1123/kr.2017-0062

HANDELSMAN, D. J., et al. Circulating testosterone as the hormonal basis of sex differences in athletic performance. **Endocrine Reviews**, 39, 803–829, 2018. doi: 10.1210/er.2018-00020

HARPER, J., et al. The fluidity of gender and implications for the biology of inclusion for transgender and intersex athletes. **Current Sports Medicine Reports**, 17, 467–472, 2018a. doi: 10.1249/JSR.0000000000000543

HARPER, J., et al. Implications of a third gender for elite sports. **Current Sports Medicine Reports**, 17, 42–44, 2018b. doi: 10.1249/JSR.0000000000000455

HARPER, J., et al. How does hormone transition in transgender women change body composition, muscle strength, and haemoglobin? Systemic review with a focus on the implications for sport participation. **British Journal of Sports Medicine**, 1–9, 2021. doi: 10.1136/bjsports-2020-103106

HATZENBUEHLER, M. L. Advancing research on structural stigma and sexual orientation disparities in mental health among youth. **Journal of Clinical Child & Adolescent Psychology**, 46, 462–475, 2017. doi: 10.1080/15374416.2016.1247360

Hatzenbuehler, M. L., and Pachankis, J. E. (2016). Stigma and minority stress as social determinants of health among lesbian, gay, bisexual, and transgender youth: research evidence and clinical implications. *Pediatr. Clin. North Am.* 63, 985–997, 2016. doi: 10.1016/j.pcl.2016.07.003

HILTON, E. N.; LUNDBERG, T. R. (2021). Transgender women in the female category of sport: perspectives on testosterone suppression and performance advantage. **Sports Medicine**, 51, 199–214, 2021. doi: 10.1007/s40279-020-01389-3

HUGHTO, J. M. W.; REISNER, S. L.; PACHANKIS, J. E. Transgender stigma and health: a critical review of stigma determinants, mechanisms, and interventions. **Social Science & Medicine**, 147, 222–231, 2015. doi: 10.1016/j.socscimed.2015.11.010

INGRAM, B. J.; THOMAS, C. L. Transgender policy in sport, a review of current policy and commentary of the challenges of policy creation. **Current Sports Medicine Reports**, 18, 239–247, 2019. doi: 10.1249/JSR.0000000000000605

JONES, B. A., *et al.* Sport and transgender people: a systemic review of the literature relating to sport participation and competitive sport policies. **Sports Medicine**, 47, 701–716, 2017. doi: 10.1007/s40279-016-0621-y

KARKAZIS, K. The misuses of “biological sex”. **Lancet**, 394, 1898–1899, 2019. doi: 10.1016/S0140-6736(19)32764-3

KNOX, T.; ANDERSON, L. C.; HEATHER, A. Transwomen in elitesport: scientific and ethical considerations. **Journal of Medical Ethics**, 45, 395–403, 2019. doi: 10.1136/medethics-2018-105208

López-Cañada, E., *et al.* (2020). Physical activity and sport in trans people before and after gender disclosure: prevalence, frequency, and type of activities. **Journal of Physical Activity and Health**, 17, 1–7, 2020. doi: 10.1123/jpah.2019-0192

MEERWIJK, E. L.; SEVELIUS, J. M. Transgender population size in the United States: a meta-regression of population-based probability samples. **American Journal of Public Health**, 107, e1–e8, 2017. doi: 10.2105/AJPH.2016.303578

NCAA Office of Inclusion. **NCAA Inclusion of Transgender Student-Athletes**. Disponível em: [https://www.ncaa.org/sites/default/files/Transgender\\_Handbook\\_2011\\_Final.pdf](https://www.ncaa.org/sites/default/files/Transgender_Handbook_2011_Final.pdf) (acesso em 22 jun. 2022).

STEWART, L.; OATES, J.; O’HALLORAN, P. (2020). “My voice is my identity”: the role of voice for trans women’s participation in sport. **Journal of Voice**, 34, 78–87, 2020. doi: 10.1016/j.jvoice.2018.05.015

TANIMOTO, C.; MIWA, K. Factors influencing acceptance of transgender athletes. **Sports Management Review**, 24, 452–474, 2021. doi: 10.1080/14413523.2021.1880771.

Wilk, A., *et al.* (2020). Muscle strength, size, and composition following 12 months of gender-affirming treatment in transgender individuals. **The Journal of Clinical Endocrinology & Metabolism**, 105, dgz247, 2020. doi: 10.1210/clinem/dgz247